"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO "PARE", NA RUA ANTÔNIO DA COSTA UCHÔA, NO BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal que realize, com urgência, a instalação da placa **PARE** na mencionada via, o ponto mencionado possui intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico, o que aumenta o risco de acidentes. A manutenção das vias públicas é essencial para garantir a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida a todos.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, a instalação da placa de sinalização "PARE" é uma medida preventiva e necessária que contribuirá para organizar o fluxo de veículos, reduzir acidentes, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 13 de novembro 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.11.13 17:10:04 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora